



27/04/10
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PL 1566 /2010

**PROJETO DE LEI Nº
(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PSDB/DF)**

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RL.

Em 27/04/10

Raimar Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria de Plenário

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO DISTRITO FEDERAL, O DIA DO PROPAGANDISTA E VENDEDOR DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, A SER COMEMORADO NO DIA 14 DE JULHO.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROJ. 27/04/2010 12:26 C059X

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - Fica instituído o dia 14 de julho como o dia do **Propagandista e Vendedor de Produtos Farmacêuticos**, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Legislativa do Distrito Federal
3348-8072, 3348-8076
SAIN Parque Rural, QD 916, Gab. 07
70.086-900 - Brasília /DF
email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

Escritório Político Raimundo Ribeiro
3485-0260, 3485-0461
Condomínio Solar de Athenas, CL 19, Loja 01
73.105-903 - Grande Colorado, Sobradinho/DF
email: escritorio.rcolorado@gmail.com

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1566/2010

Folha Nº 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

JUSTIFICAÇÃO

O Propagandista e Vendedor de Produtos Farmacêuticos é aquele que exerce função remunerada nos serviços de propaganda e venda de produtos químico-farmacêuticos e biológicos, nos consultórios, empresas, farmácias, drogarias e estabelecimentos de serviços médicos, odontológicos, médicos-veterinários e hospitalares, públicos e privados.

O Propagandista e Vendedor de Produtos Farmacêuticos, além das atividades previstas, realiza promoção de vendas, cobrança ou outras atividades acessórias.

Vale ressaltar que a **Lei nº 6.224**, regula o exercício da profissão de Propagandista e Vendedor de Produtos Farmacêuticos, desde 14 de julho de 1975.

Para comemorar, fica instituído o dia 14 de julho, como o dia do **Propagandista e Vendedor de Produtos Farmacêuticos**, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

Certos da importância do Propagandista e Vendedor de Produtos Farmacêuticos e na expectativa de comemorar esse dia a cada ano, apresentamos o presente projeto de lei, esperando o apoio dos nobres pares na sua aprovação.

Sala de Sessões, em 27 de abril de 2010.

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**
Autor.

Câmara Legislativa do Distrito Federal
3348-8072, 3348-8076
SAIN Parque Rural, QD 916, Gab. 07
70.086-900 - Brasília /DF
email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

Escritório Político Raimundo Ribeiro
3485-0260, 3485-0461
Condomínio Solar de Athenas, CL 19, Loja 01
73.105-903 - Grande Colorado, Sobradinho/DF
email: escritorio.rrcolorado@gmail.com

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1566/2010

Folha Nº 02